



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

23/03/2023

Assinatura:

Carolina Nazareno
09:38hrs

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.27.812.0002.2071 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Desportivas

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 20 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Ana P. Marin

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

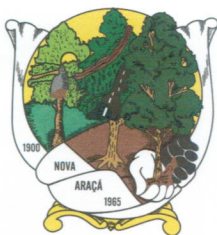
() Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 27/03/23 ATANº 11

Emis Gore Basso
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 09.01.27.812.0002.2071 – Manutenção, Melhorias e Reformas nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Desportivas, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com objetivo de abertura de processo licitatório, para realização de obras de melhorias nos campos, bem como, construção de arquibancadas na quadra de areia e estádio municipal. Também necessária, a reconstrução do muro de contenção, junto ao parque de eventos e campo.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

[Handwritten signature] Ana P. Marin

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 27/03/23 ATAN° 11

Elmir José Basso
PRESIDENTE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C730AA13>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  C730AA13
Protocolo -		
Documento 000028 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 20/03/2023 16:42:56

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): ac42e2ce657033a90e3f097805722089c0b7aa7ab45c48b2cff7b42df65ddb66

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.